



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 20 de novembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00988 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA556C8A5C540FD90A218A79E5337FF0

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- ATO COMPLEMENTAR 004 AO EDITAL 001/2018.
- PORTARIA Nº 212/18, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.
- DECRETO Nº 316/2018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.
- DECRETO Nº 317/2018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

ATO COMPLEMENTAR 004 AO EDITAL 001/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE ORIENTADORES SOCIAIS E VISITADORES SOCIAIS
POR PRAZO DETERMINADO**

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS.

O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, através de sua **Prefeita Municipal, Sueli Fernandes Novais**, no uso de suas atribuições a que lhe são conferidas através da legislação vigente, vem por meio deste ato complementar tornar público o gabarito da prova objetiva, conforme relação em anexo

Cafarnaum, 18 de novembro de 2018.

Sueli Fernandes Novais

Prefeita Municipal

Warley Gonçalves Barreto

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

RUA DJALMA RIOS, 01 – CENTRO- CAFARNAUM - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 17.622.151/0001-84
FONE (74) 3646-1200- E-MAIL: gabinete@cafarnaum.ba.gov.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD4ADD89120DF6A94711E29A10170684

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ANEXO AO ATO COMPLEMENTAR 004, do Edital 001/2018.
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

PROVA: ORIENTADOR SOCIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	E	B	C	D	E	B	E	C

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	*	A	C	E	E	B	B	C	C

* QUESTÃO ANULADA, TODOS OS CANDIDATOS PONTUARAM.

PROVA: VISITADOR SOCIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	A	C	D	D	B	D	B	E

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	*	A	C	E	A	C	*	C	D

* QUESTÃO ANULADA, TODOS OS CANDIDATOS PONTUARAM.

RUA DJALMA RIOS, 01 – CENTRO- CAFARNAUM - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 17.622.151/0001-84
 FONE (74) 3646-1200- E-MAIL: gabinete@cafarnaum.ba.gov.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 AD4ADD89120DF6A94711E29A10170684

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA Nº 212/18,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

“Promove a relocação e/ou redistribuição do servidor JOAQUIM OLIVEIRA BROTAS, e dá outras providências.”

Considerando os princípios que norteiam a administração pública principalmente os esculpidos no *caput* do artigo 37, da constituição federal, que impõe ao administrador público o poder vinculado das suas ações;

Considerando que o quadro de pessoal, devidamente estruturado, representa uma ferramenta consolidada em preceitos legais e constitucionais, visando ao funcionamento da Prefeitura Municipal, fundamentado na produtividade, eficiência e efetividade de seus recursos humanos e respectivas funções;

Considerando que a implantação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo é fundamental para definição de diretrizes, elaboração, implantação e gerenciamento de planos de cargos e carreira, uma vez que com sua concretização permite identificar, com maior efetividade, as necessidades de instituição de cargos e funções e a organização em carreiras;

Considerando que a redistribuição dar-se-á para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades dos serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgãos ou entidade;

Considerando que o servidor que ora se normatiza a sua redistribuição e/ou relocação já se encontra prestando serviços, de forma precária para, o órgão para o qual está sendo oficializado a sua relocação.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, no uso de suas atribuições legais, e em perfeita consonância com o quanto dispõe a Lei Municipal nº 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos – Lei Complementar Municipal nº 022/2014 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores e Lei Municipal nº 044/2010 – Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Magistério

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a relocação e/ou redistribuição temporária do servidor **JOAQUIM OLIVEIRA BROTAS**, que ingressou no quadro funcional desta Municipalidade através de concurso público, para exercer o cargo de Professor Nível I, conforme Decreto de Nomeação e respectivos Termos de Posse e Compromisso, ambos editados e lavrados em 03 de maio de 2010, com lotação inicial na Secretaria Municipal de Educação, que passará, a partir desta data, a exercer as funções do seu cargo, e/ou outro equivalente, junto ao Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, com lotação na mesma, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º - O custeio para pagamento das remunerações, gratificações e encargos a que o servidor ora relatado e/ou redistribuído faz jus será da responsabilidade da Secretária e/ou Órgão onde o servidor cedido se encontra relatado.

Art. 3º - A presente relocação e/ou redistribuição é feita em caráter provisório e precário, podendo o Órgão cedente solicitar o retorno do servidor ao seu quadro sempre que necessário e conveniente à Administração Pública, bem como o Órgão Cessionário determinar seu retorno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

SIMEIA RODRIGUES SOUZA BASTOS
Secretária Municipal de Educação

ADEMIR LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 316/2018
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

**“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFARNAUM.”**

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS, Prefeita do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 001/2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Cafarnaum, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA, em 20 de Novembro de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 317/2018
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Cafarnaum.”

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS, Prefeita do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, concernente ao Edital 002/2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, para atender ao interesse público da administração.

Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Cafarnaum, ou as que vierem a existir no prazo de validade da presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA, em 20 de Novembro de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br